



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
003005 - 6 SET 67
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

756

EMENTA: - "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR, POR CONTA DO "FUNDO DO VIADUTO" O CRÉDITO ADICIONAL DE R\$ 8.355.900, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE TERRE NOS PERTENCENTES A FRANCISCO SERAFIM DE SÁ E À - COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito adicional de R\$ 8.355.900 (oito milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos cruzeiros), por conta do "Fundo do Viaduto", de que trata a Deliberação nº 603/64, para atender as despesas decorrentes da desapropriação de áreas de terrenos, de propriedade de Francisco Serafim de Sá e Companhia Siderúrgica Nacional, necessárias a complementação das pistas de acesso ao Viaduto pelo lado Sul.

Artº 2º - A avaliação da faixa de terreno de propriedade do Sr. Francisco Serafim de Sá, monta em R\$ 72.165 (setenta e dois mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros) e a de propriedade da Companhia Siderúrgica Nacional, monta em R\$ 8.283.735 (oito milhões, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros), como se vê do Processo nº 4228/66.

Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de Maio de 1968

Dr. João Paulo Pio de Abreu

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Docime. - 2º andar	
Com 756	FL. 04

AUTOR:- PREFEITO - Mensagem nº 14

datil/avn

